

Goiânia, 11 de junho de 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 15/2019

De: Farmácia

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada dos medicamentos Condomínio Solidarietàade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VIT A. VIT E 100 ML FR	FRASC C/100ML	400
269	AGUA PARA INJECAO 10 ML AMP	AMP C/10ML	1000
106	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML AMP	AMP C/10ML	50
15	CLARITROMICINA 500 MG COMP	COMP C/500MG	200
95	CLORETO DE POTASSIO 600 MG COMP	COMP C/600MG	120
272	CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML BOLSA	BOLSA C/100ML	1600
266	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMP	COMP C/2MG	200
287	DIAZEPAM 5 MG COMP	COMP C/5MG	60
79	DIMENDRINATO 100 MG COMP	COMP C/100MG	30
313	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE 85 G TUBO	TUBO C/85G	30
234	ITRACONAZOL 100 MG CAPS	CAPS C/100MG	200
512	LEVOTIROXINA 25 MCG COMP	COMP C/25MCG	30
76	LOPERAMIDA 2 MG COMP	COMP C/2MG	120
240	NITAZOXINIDA 500 MG COMP	COMP C/500MG	30
82	ONDANSETRONA 4 MG COMP	COMP C/4MG	60
161	OXIDO DE ZINCO, VIT A D, 45 G POMADA	TUBO C/45G	10
230	POLIMIXINA B 500000 UI FA	FA C/500000UI	50
267	PROMETAZINA 25 MG COMP	COMP C/25MG	120
556	RANITIDINA 150MG COMP	COMP C/150MG	120
264	SALBUTAMOL 2,5 MG 2,5 ML INALATORIO P/ NEBULIZAÇÃO FLACONETE	FLAC C/2,5ML	300

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra emergencial para reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão FGTS;
 - Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Danúbia Franco
CRF/GO: 6863

Arthur Brito de Moraes
Comprador
Condomínio Solidariedade